



ATENÇÃO SERVIDORES da área da Saúde!

IMPORTANTE! Cessão só com autorização do servidor!

É necessária a anuência do trabalhador em caso de cessão, de acordo com o artigo 56 do Estatuto do Servidor, LEI COMPLEMENTAR 146/2011

REUNIÃO NA SEDE CENTRAL DO SINDSERV DIA 13/9 (quinta-feira), ÀS 18H30!

PAUTA: CESSÃO DE SERVIDORES PARA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

O Sindserv protocolou o Ofício 126/2018 na Secretaria da Saúde e no Gabinete para buscar esclarecimento visando garantir os direitos dos trabalhadores. No documento, o Sindicato ainda solicita uma reunião com o responsável pela pasta, ou representante, até o dia 10 de setembro.

O SINDICATO ESTÁ AQUI PARA DEFENDER OS SEUS DIREITOS!

Participe servidor, sua presença é de extrema importância!

pág. 5

Sindserv repudia a Adin que tenta negar a ampla garantia da defesa dos direitos dos servidores

pág. 3

Preocupados com a saúde financeira do Faps, diretores do Sindserv solicitam esclarecimentos

A diretoria do Sindserv, preocupada com o patrimônio e futuro da categoria, solicitou ao Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores (Faps), uma palestra com os ges-

tores e conselheiros para cobrar esclarecimentos sobre possíveis prejuízos decorrentes de movimentações de investimentos realizadas este ano.

pág. 7

Seguimos na luta para ressarcimento do desconto do dia da paralisação

pág. 6

Exigimos que prefeitura forneça Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores



Em agosto, o Sindserv cobrou que a prefeitura ofereça melhores condições de segurança

aos trabalhadores e solicitou esclarecimentos ao secretário de Serviços Públicos sobre os

procedimentos adotados pela administração municipal por meio do Ofício 125/2018. **pág. 4**

Palavra da Presidente

Companheiros (as) servidores (as),

Vamos falar novamente de reajuste salarial, mas antes quero fazer uma retrospectiva das nossas ações. Iniciamos a nossa Campanha Salarial em março deste ano, onde realizamos assembleias nas três sedes do Sindserv, para que a categoria de todo o município tivesse

a oportunidade de participar e decidir sobre a Pauta de Reivindicações que seria enviada para a administração. No mês de abril finalizamos as reivindicações também deliberadas e votadas em assembleia e enviamos à prefeitura. Em maio, em reunião com o Chefe do Executivo, apresentamos a pauta e recebemos a resposta

de que a porcentagem pleiteada não seria atendida, porém todas as reivindicações (reajuste salarial, vales alimentação/refeição, pagamento de adicionais como: pe-

Você servidor, está preparado para olhar o seu holerite?

riculosidade, insalubridade e risco atividade) estariam sendo analisadas por técnicos da municipalidade, que concluiriam o impacto financeiro em conjunto com as secretarias de Fazenda, Administração e Governo e apresentariam para a diretoria, coisa que não ocorreu até a presente data.

Mediante a falta de uma resposta oficial,

a categoria deliberou pelo Estado de Greve e continuamos com uma sequência de várias ações promovidas por este órgão de classe; assembleias, atos de protesto pelas principais ruas da cidade, ocupação na sessão de Câmara para solicitar o apoio dos vereadores, panfletagem no comércio local e paralisação seguida de passeata.

A administração se posicionou através de entrevista concedida a uma rádio local dando a expectativa de um possível reajuste no mês de SETEMBRO, com a desculpa de ser possível somente se a arrecadação do município aumentasse, contrariando o artigo 108 do nosso Estatuto, que

deixa bem claro que os salários dos servidores tem que ser reajustados no mês de maio todos os anos, contrariando também a promessa de campanha da administração que dizia que todas as perdas e reposições salariais seriam dadas na DATA CORRETA.

Pois bem, SETEMBRO está aí, se a tal promessa na rádio se concretizar, o reajuste será no próximo pagamento. Você servidor, está preparado para olhar o seu holerite? E se não vier os 5% das perdas e mais a inflação do período que foi 3%, garantido na Constituição Federal? O que você, meu companheiro servidor,

vai fazer? Mais uma vez vai se conformar e acreditar que ano que vêm vai ser diferente? Vai procurar fazer um “bico” já que tudo teve reajuste, a luz, o gás de cozinha, a gasolina, menos o seu salário? Ou vai mostrar a sua indignação por mais uma vez ter que pagar pelos problemas que não foi você que causou?

O sindicato é a sua ferramenta de luta companheiro, é o seu instrumento para conquistar os seus direitos. Participe de todos os atos promovidos pelo sindicato, pois só a luta muda a vida e JUNTOS SEMPRE SEREMOS MAIS FORTES!

Abraços,

Audrei Guatura
Presidente do Sindserv



O Sindserv repudia qualquer tipo de descaso, desvalorização e desrespeito com a nossa categoria!

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)
Rua José David do Vale, nº 33
Centro – São Sebastião/SP
Fone: (12) 3892.1545
E-mail: jornalismo@sindserv.com
As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail:

jornalismo@sindserv.com
Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Alexandre Lisboa Ferreira (vice-presidente); Cristiane Maria Leonello C. Silva (secretário geral); Patrícia Artuza Cristovão Ferreira (1º secre-

tário); Gileila Simões Santana (2º secretária); Eliete Aparecida dos Santos Freitas (1º tesoureiro); Belmiro dos Santos Rodrigues (2º tesoureiro) Suplentes: Rosângela Pereira, Reinaldo de Souza Santos, Zenaide de Almeida B. Baldim, Claudia Prudente de Siqueira Canhadas, Arley Faulhaber Brusque Pinto Araújo Silva

Conselho Fiscal: Roseli Patulraski Prado, Jehovan Maria de Jesus e Rafael Correa de

Aquino. Suplentes: Alexandre Leal de Assunção.

Conselho Representante: Natanael Antônio dos Santos. Suplentes: João Batista da Silva e Silvio César Damas.

Jornalista: Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora
Tiragem: 2.500 exemplares

Sindserv repudia a Adin que tenta negar a ampla garantia da defesa dos direitos dos servidores

Que sonho seria, para o mau patrão e quem defende os interesses do capital uma cidade sem um sindicato combativo, não é? Mas não é o caso de São Sebastião, o Sindserv tem 28 anos de história e uma tradição de luta que vem crescendo dia após dia. O fato é que sempre tiveram que lidar com “uma grande pedra no sapato”, chamada de movimento sindical. Por conta disso, recebemos ataques e tentativas de enfraquecimento. Vivemos em uma cidade com mais de 100 quilômetros de extensão e, em uma tentativa desesperada de intervir e diminuir a atuação do Sindicato dos Servidores, uma atitude altamente autoritária foi tomada pela prefeitura, que é restringir o afastamento para trabalho sindical somente à presidente.

Somos em mais de 3 mil servidores, distribuídos do Canto do Mar a Boracéia, com diferentes necessidades e questões específicas que demandam total atenção da diretoria do Sindserv, e o afastamento para o trabalho sindical não é um privilégio, mas sim fundamental para percorrer a base, mobilizar a categoria e fortalecer os trabalhadores para coibir qualquer ataque aos direitos da categoria.

Até o início deste ano, o Sindserv contava com dois

diretores afastados para realizar o trabalho sindical na base e buscava o afastamento de mais um membro para intensificar a luta, mas uma manobra da administração, que impetrou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) em 2017, resultou na exigência de um dos dirigentes retornar ao posto de origem. O que não dá para entender é que está claro no Estatuto do Servidor, Lei 146/2011, que são “no mínimo três” membros do órgão de classe cedidos para trabalho sindical.

Desde 2017, o Sindserv vem tomando diversas medidas para reverter esta situação, inclusive por meio de ofícios, denúncias no jornal Alerta Servidor e processo que está tramitando na Justiça. “Neste momento o apoio de todos os servidores é fundamental, a cada dia a administração tenta enfraquecer a atuação sindical e esta Adin é uma das medidas mais brutais já tomadas pela prefeitura para tentar interferir no trabalho deste órgão de classe. Temos que estar cada dia mais unidos e mobilizados”, destaca a diretoria.

Um dos ofícios foi protocolado no dia 18 de abril de 2017, na Câmara Municipal, número 47/2017, onde o Sindserv tornou público que é contrário às Ações Diretas de Incons-



titucionalidade (Adin) impetradas pelo Chefe do Executivo. Neste mesmo documento, o Sindicato também foi solicitado a leitura do posicionamento na plenária e que os vereadores se posicionem para impedir esta tentativa da prefeitura de enfraquecer a luta.

De acordo com a diretoria do Sindserv, a administração tenta retirar o direito do dirigente sindical ao afastamento remunerado, com isso ataca a liberdade de atuação sindical como instrumento fiscalizador e representativo. “Cabe ressaltar que o Artigo 8º da Constituição Federal, o qual se refere às entidades sindicais, trata o referido assunto de forma genérica e não especifica a quantidade

de membros a serem afastados para exercer mandato sindical. Portanto a Lei Orgânica do Município e o Estatuto vigente (Lei Complementar 146/2011) NÃO se encontram em conflito com a Constituição Federal”, destaca o ofício 47/2017.

Para a presidente do Sindserv, Audrei Guatura, a forma como a administração trata o tema, como na afirmação de “aumento de despesa para o Executivo, já que o servidor será remunerado sem trabalhar”, diminui e menospreza o trabalho sindical que é árduo, muitas vezes incompatível com a remuneração, pois traz uma carga de trabalho muito maior que a exercida na função original do servidor

concurado.

Após medidas administrativas para reverter à situação, o Departamento Jurídico do Sindserv ingressou em 2018 com um processo visando o retorno imediato do dirigente sindical ao trabalho no órgão de classe.

“O trabalho sindical é realizado com muito empenho e orgulho, por acreditar no papel do sindicato de lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, visando obtenção de melhorias para a categoria. É um absurdo, uma atitude desesperada e autoritária e um desrespeito com toda a categoria esta intervenção da prefeitura”, afirma a presidente.

LUTAMOS POR NOSSOS DIREITOS!



Campanha Salarial Sindserv 2018

Sindserv cobra que prefeitura forneça Equipamentos de Proteção aos trabalhadores

Após receber vídeos denunciando a falta de EPI's, diretoria da entidade reivindica ação imediata para garantir segurança

Em agosto, o Sindserv cobrou que a prefeitura ofereça melhores condições de segurança aos trabalhadores e solicitou esclarecimentos ao secretário de Serviços Públicos sobre os procedimentos adotados pela administração municipal por meio do Ofício 125/2018. A ação ocorreu após a entidade sindical receber vídeos onde mostram trabalhadores sem Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), sem devidos uniformes e identificação. Até o fechamento desta edição a entidade não recebeu resposta.

Uma das imagens que indignou a diretoria do Sindserv foi da equipe traba-

lhando na reforma das futuras instalações do chamado "Poupatempo Municipal", no Centro de São Sebastião. Além dos funcionários não estarem totalmente uniformizados e com as devidas identificações, um dos principais problemas graves é que, por exemplo, o funcionário que operava o martelete não utilizava protetor auricular adequado, óculos, capacete, luvas, entre outros protetores de grande importância para garantir a segurança do profissional.

"O trabalhador não pode ser exposto a riscos desta maneira. A gestão deve oferecer condições de trabalho a toda a categoria e somen-



SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP: 11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 00.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 31 de agosto de 2018.

Ofício Sindserv 125/2018

Assunto: **Solicita esclarecimentos.**

Considerando que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores, como fiscalização de condições de saúde, higiene e segurança do trabalhador;

Considerando imagens (fotos e vídeos) apresentadas a esse órgão de representatividade, tomamos conhecimento de que servidores públicos deste município estão trabalhando na reforma do prédio das futuras instalações do Poupatempo Municipal, sem os devidos Equipamentos de Proteção Individuais (E.P.I.). Diante de tal fato, vimos através deste solicitar as seguintes informações, em especial porque também compete ao órgão responsável pela segurança do trabalho, entre outras atividades, a implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho:

- Qual foi a última vez que foram fornecidos aos servidores equipamentos de proteção, tais como: botas, luvas, protetores auriculares, óculos, entre outros?
- É realizada alguma campanha de Prevenção de Acidente de Trabalho ressaltando a importância e utilização dos E.P.I's?
- Existe alguma licitação para a compra de tais materiais? Qual o prazo de entrega?

Na certeza de breve resposta de acordo com a gravidade do assunto, apresentamos nossos sinceros agradecimentos, nos colocamos a disposição e reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,
Audrei Queli da Silva Guatira
AUDREI QUELI DA SILVA GUATIRA
Presidente

Julia Almeida
Estagiária - SESEP
03/09/2018

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 1092/18
DATA 02/09/18
10:54 HG
VISTO: *Anice*

Exmo. Sr.
Felipe Augusto
Prefeito Municipal de São Sebastião

Ilmo. Sr.
Gelson Aniceto Braz
Secretário de Serviços Públicos
ACSG

te executar as atividades quando o funcionário estiver devidamente equipado. É importante o servidor estar ciente que não é obrigado a trabalhar sem garantia de segurança e o Departamento Jurídico do Sindserv está aqui para te defender de qualquer tipo de assédio moral", ressalta a diretoria da entidade.

A diretoria do Sindserv destaca que também compete ao órgão responsável pela segurança do trabalho, entre outras atividades, a implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O Sindserv ainda ques-

tiona a prefeitura, qual foi a última vez que foram fornecidos aos servidores equipamentos de proteção, tais como: botas, luvas, protetores auriculares, óculos, entre outros; se é realizada alguma campanha de Prevenção de Acidente de Trabalho, principalmente ressaltando a importância e utilização dos E.P.I's; e se existe alguma licitação para a compra de tais materiais.

O Sindicato dos Servidores representa perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, bem como luta pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica e exercer atribuições de interesse dos trabalhadores, como fiscalização de condições de saúde, higiene e segurança.

ATENÇÃO! DENUNCIE!

VOCÊ PODE DENUNCIAR E NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR! VIU ALGUMA ARBITRARIEDADE OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES? ESTÁ PASSANDO POR ALGUM TIPO DE ASSÉDIO MORAL, FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO? ENVIE A DENÚNCIA, FOTOS, VÍDEOS, INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.SINDSERV.COM OU PELO WHATSAPP (12) 99126.1511.

IMPORTANTE!

Cessão só com autorização do servidor!

É necessária a anuência do trabalhador em caso de cessão, de acordo com o artigo 56 do Estatuto do Servidor, LEI COMPLEMENTAR 146/2011

ATENÇÃO SERVIDORES DA SAÚDE: REUNIÃO NA SEDE CENTRAL, DIA 13/9, ÀS 18H30!

PAUTA: CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

O SINDICATO ESTÁ AQUI PARA DEFENDER OS SEUS DIREITOS, PARTICIPE!

Após receber a informação que servidores da Secretaria da Saúde serão cedidos para a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, o Sindserv protocolou o Ofício 126/2018 para buscar esclarecimento visando garantir os direitos dos trabalhadores. No documento, o Sindicato ainda destaca que tendo em vista a necessidade de uma resposta urgente com relação a esta questão, solicita uma reunião com o responsável pela pasta, ou representante, até o dia 10 de setembro.

O Sindserv questiona no Ofício, visando refutar qualquer conduta de assédio moral, qual o posicionamento da Administração em relação aos servidores que não tenham interesse em serem cedidos à Fundação de Saúde Pública. A diretoria do Sindicato também exige resposta sobre quantos trabalhadores a prefeitura pretende ceder a Fundação e quais cargos ocupam atualmente e se serão mantidos nos mesmos postos e funções atuais.

Também cobra que seja esclarecido a qual chefia estarão subordinados e se a administração garante que terão os mesmos direitos econômicos e funcionais estatutários. Outras questões importantes é quem será o responsável pelo processo de transição, qual o período da cessão e como o servidor será avaliado neste período.

“Não adianta só falar para o trabalhador que agora ele passa a trabalhar para a Fundação de Saúde. Existem várias questões que devem ficar claras e dar total segurança e garantia de direitos aos servidores que concordarem com esta cessão. O funcionário público não pode ser ‘jogado’ de um lado para o outro sem um planejamento e respeito. O Departamento Jurídico do Sindserv está acompanhando e avaliando a situação para dar total respaldo aos servidores neste processo”, afirma a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José Devid do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP: 11.609-054
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 31 de agosto de 2018.

Ofício Sindserv 126/2018

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre a cessão de servidores da SESAU

Considerando que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores, como fiscalização de condições de saúde, higiene e segurança do trabalhador;

Considerando que esta entidade sindical recebeu a informação que servidores da Secretaria de Saúde serão cedidos para a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e visando garantir os direitos da categoria, questionamos:

- Cientes de que é necessária a anuência do servidor em casos de cessão, garantida no artigo 56 da Lei Complementar 146/2011, e visando refutar qualquer conduta de assédio moral, qual o posicionamento da Administração em relação aos servidores que não tenham interesse em serem cedidos à Fundação de Saúde Pública?
- A Administração municipal pretende ceder quantos servidores à Fundação de Saúde?
- Quais cargos que estes servidores ocupam atualmente na Administração?
- Para quais postos de trabalho a Fundação pretende encaminhar estes servidores? Serão mantidos no mesmo local ou transferidos?
- Estes servidores estarão subordinados a quais chefias?
- Serão garantidos e mantidos todos os direitos econômicos e funcionais do servidor estatutário?
- Quem será o responsável para coordenar este processo de transição?
- Existe um período determinado para a cessão? Se sim, qual?
- Como se dará a avaliação do servidor neste período? Quem avaliará?

Tendo em vista a necessidade de uma resposta urgente com relação a esta questão, solicitamos que seja realizada uma reunião com o responsável pela pasta, ou representante que possa elucidar os questionamentos acima. Sugerimos que a reunião ocorra na próxima segunda-feira (10 de setembro de 2018), em horário e local a definir junto a este órgão representativo de classe. O agendamento da reunião pode ser feito pelo (12) 3892.1545.

Na certeza de breve resposta, de acordo com a seriedade do assunto, apresentamos nossos sinceros agradecimentos, nos colocamos a disposição e reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,
Audrei Guatara
AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA
Presidente

Exmo. Sr.
Felipe Augusto
Prefeito Municipal de São Sebastião
Ilmo. Sr.
Carlos Roberto Pinto
Secretário de Saúde

SECRET. MUN. DE SAÚDE
PROTOCOLO
Nº
DATA 03/09/18
11.12 HS

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 1598/18
DATA 03/09/18
10.56 HS
VISTO: [Assinatura]

CAFÉ DA MANHÃ:

Todo último dia útil do mês, no dia do pagamento, o Sindserv oferece o café da manhã nas três sedes para os servidores sindicalizados. “Sabemos que muitas vezes, o servidor não tem tempo de vir em outro dia e horário para conversar com a diretoria e é também o momento para que os trabalhadores possam aproveitar da companhia dos colegas no Sindicato. Preparamos tudo com muito carinho e atenção para que todos tenham um ambiente agradável”, destaca a presidente do Sindserv, Audrei Guatura. PARTICIPEM!



Sindicato segue na luta para ressarcimento do desconto do dia de paralisação da Campanha Salarial

No dia 3 de setembro, o Sindicato dos Servidores, por meio do Ofício 124/2018, reiterou a reivindicação de retirada de qualquer falta injustificada e ressarcimento de dia de trabalho descontado de servidores que aderiram à paralisação para lutar pelo Reajuste Salarial da categoria. A diretoria do Sindserv segue na luta para garantir os direitos dos servidores e exigiu uma resposta da prefeitura dentro de cinco dias úteis.

O Sindserv segue na luta para que os servidores públicos que exerceram o direito constitucional e paralisaram o trabalho para lutar pelo reajuste salarial (que deveria ter sido efetuado a partir de maio, de acordo com a Lei 146/2011) tenham o ressarcimento do dia de trabalho descontado.

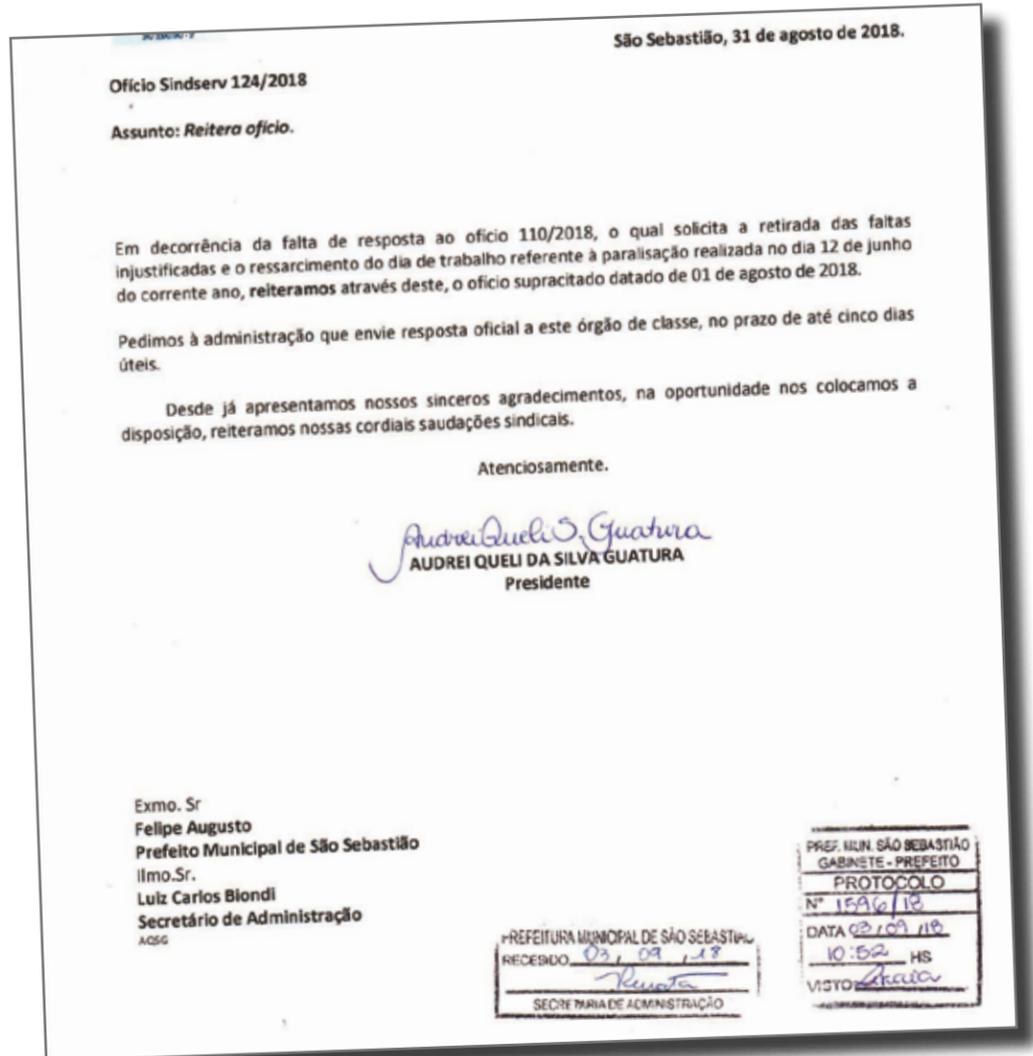
Após o ato e paralisação que ocorreu no dia 12 de junho, o Sindicato encaminhou o Ofício

110/2018, no dia 1º de agosto, à administração municipal para que os funcionários não tenham prejuízos financeiros e funcionais por lutarem por melhores condições de trabalho.

De acordo com a diretoria do Sindserv, o ofício destaca que em 2015, 2016 e 2017 a prefeitura atendeu a reivindicação do Sindicato e ressarciu os dias de trabalho descontados dos funcionários públicos que aderiram as paralisações.

Ainda no documento, o Sindserv deixa claro que estes trabalhadores estão na mesma situação fática e jurídica e requer que não sejam imputadas faltas. Também solicita que ocorra o ressarcimento do dia de trabalho descontado e que não haja prejuízos funcionais aos servidores que aderiram a paralisação do dia 12 de junho de 2018.

O Sindserv ainda se coloca a disposição da



administração municipal para reuniões ou qualquer informação necessária que vise garantir o direito dos servidores.

“Não admitimos e nunca iremos admitir que os trabalhadores sofram prejuízos por lutarem por direitos e estamos

tomando todas as medidas legais cabíveis”, ressalta a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

ESPAÇO DA DIRETORIA

POR ELIETE FREITAS



sinais e pressões que ela exerce; e fisiológicos, a emoção age sobre o corpo e chega até a consciência.

Muitas vezes não entendemos as emoções, que parecem serem tão misteriosas, mas que exercem grandes efeitos - muitas vezes negativos - sobre nossas vidas, principalmente no aspecto físico, podendo minar o sistema imunológico e levando a doenças variadas.

Independente de a emoção ser desconfortável para nós, o fato é que ela precisa ser reconhecida. Devemos nos familiarizar com ela pelos seguintes motivos: motivacional, a emoção que nos impele a agir em função dos

Os efeitos de uma conduta assim podem então desencadear a um desajustamento emocional. Chegando assim a desordens mentais e doenças físicas. Não se pode esquecer que o corpo insiste em nos conscientizar a fim de entendermos que precisamos respeitar os sentimentos se desejamos tomar boas decisões. É preciso treinar a emoção para sermos seguros e lúcidos.

Devemos estar atentos aos sinais e reações emocionais no corpo. É um modo de estar alerta para o nosso estado emocional, que muitas vezes é ignorado.

Muitas vezes, principalmente no ambiente de trabalho, acabamos sendo minados por uma rotina exaustiva, por pressões, cobranças excessivas e falta de recursos para desempenhar o melhor que podemos oferecer. Às vezes nem percebemos a insatisfação, o sofrimento e os prejuízos que estas questões geram em nossa saúde emocional e física. Não podemos ignorar e nem permitir que o ambiente externo e pessoas tóxicas nos tirem o prazer de viver e a nosso bem-estar.

É possível resgatar o prazer de viver, é possível treinar a emoção para ser jovem, despreendida (o), livre, feliz. Treine trazer a sua memória aquilo que lhe traz esperança, serenidade e encanto pela vida!

Emoções e o corpo

“Proibidas emoções cálidas, angustias fúteis, fantasias móbidas e memórias inúteis”, Caio Fernando Abreu.

Preocupados com a saúde financeira do Faps, diretores do Sindserv solicitam palestra com gestores e conselheiros

Planilhas disponíveis no site do Fundo apontam para perdas de patrimônio

A diretoria do Sindserv, preocupada com o patrimônio e futuro da categoria, solicitou ao Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores (Faps), uma palestra com os gestores e conselheiros para cobrar esclarecimentos sobre possíveis prejuízos decorrentes de movimentações de investimentos realizadas este ano.

O Sindicato dos Servidores acompanha regu-

larmente as publicações do site do Faps no que se referem às aplicações do patrimônio da categoria e esta em alerta com uma diferença no montante geral apresentado nas planilhas de investimentos, considerando os valores expostos de março a junho de 2018.

A diretoria do Sindserv entende que se trata de um assunto de extrema complexidade, que deve

ser discutido abertamente com todos os servidores, que são os principais interessados e mantenedores do Fundo. Diante disso, no Ofício 127/2018, protocolado no Faps, os dirigentes propõem que a palestra ocorra ainda no mês de setembro, na sede central do Sindicato dos Servidores, aberta a toda a categoria.

No documento está destacado que a palestra



é para sanar as dúvidas, esclarecendo questionamentos dos servidores ativos e aposentados, no que se referem às

aplicações, rendimentos, resgates, cálculo atuarial, entre outros temas relacionados ao Fundo.

Sindserv questiona relocação de Professores de Educação Física

A diretoria do Sindserv tomou conhecimento da relocação de alguns professores de Educação Física, atualmente lotados na Secretaria de Esportes, para a Secretaria de Educação. Como órgão de representatividade, encaminhou à Prefeitura questionamentos sobre o procedimento, a fim de garantir os direitos dos servidores.

No Ofício 120/2018, o Sindserv questiona o prefeito e o secretário de

Esportes para saber qual a justificativa da administração em relação à relocação de professores de Educação Física, qual critério utilizado na escolha dos professores que serão relocados e qual a estratégia que será adotada para sanar a demanda reprimida, considerando a atual falta de professores para atuar na Secretaria de Esportes.

Já no Ofício 121/2018, o Sindicato dos Servidores cobra esclarecimentos

do secretário de Educação sobre a forma será tratada a pontuação dos professores (considerando a vida funcional diferenciada), como serão avaliados os títulos e cursos específicos da área da Educação Física, se haverá algum tipo de capacitação ao professor do Esporte para se adaptar a rotina da referida secretaria.

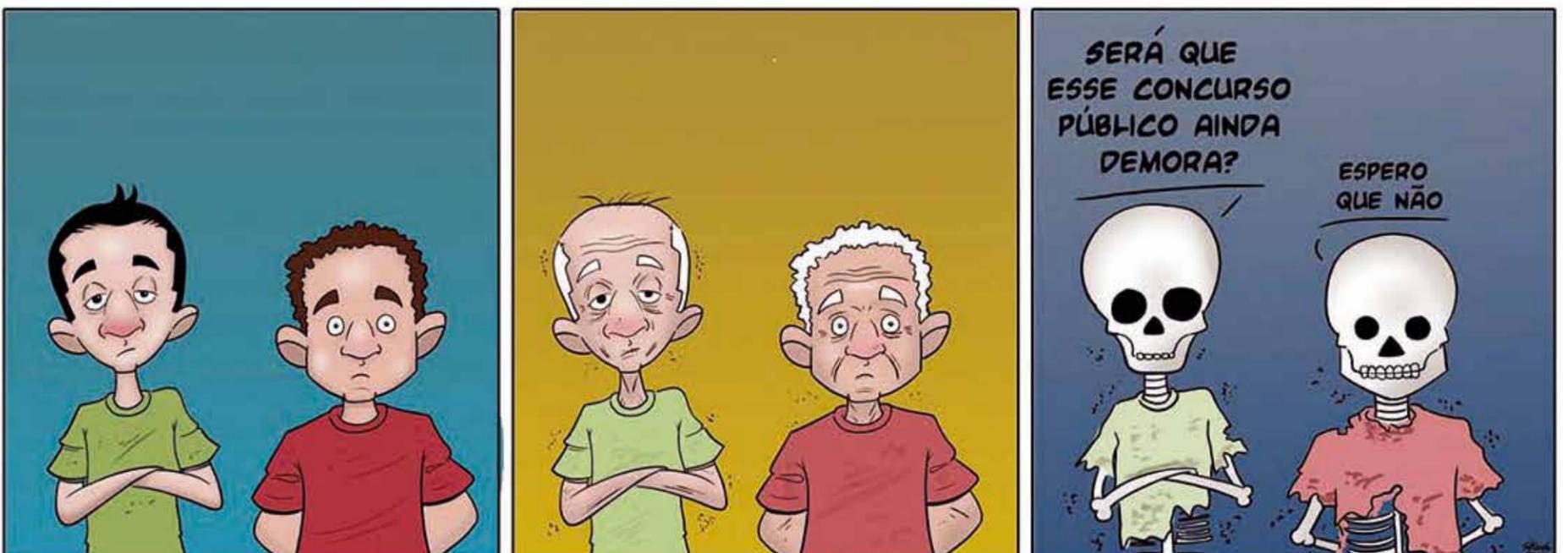
“É preciso deixar claro para o professor como se dará este processo de relocação. Não basta somente

chegar com notificações e ‘jogar’ o servidor para lá e para cá. É preciso tratar com respeito e com dignidade dando total garantia de direitos estatutários que já são previstos em Lei e não causar nenhum prejuízo funcional ou econômico ao trabalhador”, explica a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

A presidente completa que atualmente o professor de Educação Física já tem que se ‘desdobrar’ na área do Esporte para

atender a demanda, devido a falta de mais profissionais para atuar na área e o longo período sem um concurso público. “Agora ainda querem fazer relocação. Precisamos entender claramente o que está acontecendo e o que se pretende. Nossa luta é para abertura imediata de concursos públicos para professores da Educação, do Esporte, bem como diversas outras categorias que estão com falta de funcionários”, conclui.

Enquanto isso, em São Sebastião...





ESPAÇO JURÍDICO

Defesa incansável dos direitos da classe trabalhadora

*“Ser o que se é, falar o que se crê, crer no que se prega, viver o que se proclama até as últimas consequências”,
Dom Pedro Casaldàliga.*

O SINDSERV é uma entidade sindical fundada em 28 de dezembro de 1989, e tem como finalidade representar os interesses dos servidores públicos municipais da Prefeitura de São Sebastião, conforme evidencia-se no seu ato constitutivo (Estatuto).

Quando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião foi criado não existia qualquer outra entidade sindical na mesma base territorial (município); sendo legitimado para representar os interesses dos servidores públicos municipais de São Sebastião.

À partir de então o SINDSERV passou a atuar na defesa dos interesses do conjunto do funcionalismo público municipal sebastianense, atuando de forma independente, autônoma e combativa em busca de melhorias de salário e condição de trabalho para seus representados.

Já são mais de 25 (vinte e cinco) anos que o SINDSERV atua na defesa dos trabalhadores públicos municipais de São Sebastião, atuando em diversas situações para garantir os direitos de seus representados, bem como, lutar pela melhoria das condições de trabalho.

O SINDSERV (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião), como é conhecido pelos seus representados e pela população sebastianense, se tornou uma referência de luta a favor dos direitos da classe trabalhadora local, oferecendo assistência jurídica gratuita a seus associados em relação a processos administrativos disciplinares e judiciais quando trata-se de relação de emprego, orientando os servidores sobre seus direitos e deveres, promovendo a cidadania entre seus representados e a população e por fim pautando sua conduta por meio da ética na administração do patrimônio de seus associados.

Atualmente o SINDSERV, tem o orgulho de ter mais de 2 mil associados que laboram na Prefeitura, Câmara Municipal e Fundações, o que o coloca entre os sindicatos que tem o maior índice de sindicalização da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Os dados acima apresentados só vem a confirmar o nível de aprovação e contentamento dos servidores públicos municipais sebastianenses pelo seu órgão de classe demonstrando, desta forma, que o SINDSERV vem cumprindo de forma satisfatória os objetivos prescritos em seu Estatuto, dentre os quais, citamos como principal a defesa incondicional e irrestrita dos direitos de seus associados em face de toda e qualquer arbitrariedade cometida pela Prefeitura.

Importante frisar que o reconhecimento do SINDSERV, como entidade sindical representativa dos trabalhadores públicos

municipais da Prefeitura de São Sebastião, já foi reiterada várias vezes, ratificada pelos seus representados, haja vista, há cada três anos ocorrer as eleições do órgão de classe, onde os trabalhadores manifestam livremente seu direito de escolher a próxima diretoria que conduzirá os trabalhos de sua entidade.

Todavia, existem sindicatos que não possuem o espírito de luta e comprometimento com sua categoria, e só existem ou existiam para sugar dinheiro dos trabalhadores.

Dentre esses sindicatos “sangue-sugas” existem aqueles que se dizem representantes de determinado segmento da categoria, porém ao invés de defender seus representados, só sabem cobrar o famigerado imposto sindical e o que é pior sem qualquer autorização dos mesmos.

O imposto sindical era um tributo obrigatório e descontava um dia do salário do trabalhador e cobrado anualmente.

Felizmente com o fim do imposto sindical, os sindicatos pelegos e oportunistas tendem a desaparecer, pois a única coisa que os motivava há existir era enriquecer-se às custas do trabalhador honesto e já amplamente explorado pelos patrões e governantes.

O SINDSERV nunca foi a favor do imposto sindical e jamais o cobrou de seus representados, ao contrário sempre defendeu sua revogação, por acreditar que a existência e funcionamento de um sindicato não devem depender de tributos compulsórios que são descontados sem autorização do trabalhador.

Desta forma, a existência de um sindicato deve ser pautada pela defesa incansável dos direitos da classe trabalhadora, com objetivo claro e sólido de lutar contra toda e qualquer forma de exploração e opressão, bem como, de ampliar direitos e garantir melhorias à toda categoria.

Ricardo Harada
OAB/SP 245.505

Advogado do SINDSERV
São Sebastião, do Sindicato
dos Trabalhadores Municipais
de Jacareí e Coordenador
da Comissão de Direitos
Humanos da Subseção da
OAB de São Sebastião.



SERVIDORES PÚBLICOS!
É de extrema importância continuarmos nossa luta por nossos direitos!
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!